

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de maio de 2022, às 8hs:30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob a presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros: Miriam Pimenta Parreira do Vale (Chefe do SCA), Ana Cecília Diniz Viana (Chefe do ODR), Andréa Clemente Palmier (Chefe do OSP), João Batista Novaes Júnior (Chefe do CPC), Felipe Paiva Fonseca (Subcoordenador do Colegiado de Pós-Graduação); Najara Barbosa da Rocha (Subcoordenadora pro tempore do Colegiado de Graduação); Flávio de Freitas Mattos e Saul Martins de Paiva (Representante dos Professores Titulares), Roselaine Moreira Coelho Milagres, Rodrigo Richard da Silveira, Patrícia Valente Araújo, Rodrigo de Castro Albuquerque e Célia Regina Moreira Lanza (Representantes dos Professores), Maria Inês Barreiros Senna (Coordenadora do Cenex), Ana Cristina Roma Figueiredo (Representante dos Técnicos e Administrativos em Educação). Membros convidados: Silvilene Giovane Martins Pereira (Superintendente Administrativa), Julia Brandão Correa (Representante dos alunos da Graduação). Ausências Justificadas: Juliana Vilela Bastos, Rafaela da Silveira Pinto, Fernanda Morais Ferreira e Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu. Havendo quorum regulamentar, o Prof. Allyson cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a Sessão. Primeiro Ponto de Pauta. Comunicados. a) O Prof. Allyson informou que, conforme informação da PRA, via Ofício PRA-010/2022, o processo de licitação para ocupação dos estabelecimentos fechados durante a pandemia que fornecem alimentação no âmbito da UFMG encontra-se em andamento no DLO/PRA, que elaborou um cronograma de atividades para balizar a contratação. Serão efetuados três tipos de concessão de uso: lanchonetes com fornecimento de lanches, lanchonetes/restaurantes com fornecimento de prato comercial e lanchonetes/restaurantes com fornecimento de autosserviço, de acordo com avaliação realizada anteriormente pela equipe técnica do DLO/PRA e com as características do espaço físico, localização, público, etc. A conclusão da licitação está prevista para antes do início do segundo semestre letivo de 2022, devendo a implantação do serviço ocorrer na primeira quinzena de agosto de 2022, nos estabelecimentos onde o processo for encerrado com sucesso. b) O Prof. Allyson pediu à aluna Júlia que ajude a orientar o corpo discente sobre a importância de todos seguirem as medidas de segurança contra a covid-19, considerando o recente surto que ocorreu na Faculdade de Medicina e que causou a suspensão momentânea das aulas. O Prof. Allyson solicitou inversão da pauta. Sexto Ponto de Pauta. Apresentação do relatório da Comissão de Estudo para Sediar Reunião Anual da ABENO 2023. A Profa Najara leu o referido relatório. A Prof^a Miriam destacou que a reunião da Abeno é um evento importante, mas demonstrou preocupação com a possível sobrecarga dos membros da comissão. Questionou se é o momento para aceitar sediar esse evento, considerando os custos envolvidos, a pandemia da Covid-19, mudança curricular, entre outros fatores. Por fim, destacou que a Congregação precisa considerar todos os pontos negativos e tomar uma decisão madura. O Prof. Allyson concordou com os aspectos apontados pela Prof^a Miriam e questionou se há mão de obra suficiente e aporte financeiro para sediar um evento desse porte, pois a FAO UFMG enfrenta

dificuldades financeiras, portanto, o evento precisaria ser financiado com patrocínio externo. O Prof. Saul pontuou que a Unidade tem competência para realizar esse evento, mas compartilhou das mesmas preocupações da Prof^a Miriam e Prof. Allyson e lembrou que os Colegiados, de Graduação e Pós-Graduação, precisariam ser envolvidos na organização desse evento. O Prof. Rodrigo Richard concordou com as palavras do Prof. Saul e lembrou que vivemos um momento de incertezas em todos os cenários. O Prof. Flávio considerou ser prudente adiar esse evento para o próximo ano. O Prof. João parabenizou a Prof^a Najara e a Comissão pelo relatório apresentado. O Prof. Allyson se retirou e a Prof^a Miriam, primeira decana, assumiu a presidência da Congregação. A seguir a proposta de não sediar a Reunião Anual da ABENO em 2023 foi colocada em votação. A Profa Najara se absteve. A Prof^a Maria Inês votou contra. Os demais membros votaram a favor da proposta apresentada. O Prof. Allyson reassumiu a presidência da Congregação. Segundo Ponto de Pauta. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Egrégia Congregação, de 20 de abril de 2022. A solicitação foi colocada em votação e, logo a seguir, foi aprovada. Terceiro Ponto de Pauta. Solicitação de aprovação Progressão Funcional Docente: a) Fernanda de Morais Ferreira, Associado, nível 2 para o nível 3, parecerista Prof.Leandro Napier de Souza. O Prof. João leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e foi aprovado o referido parecer de progressão; b) Maria Inês Barreiros Senna, Associado, nível 2 para o nível 3, parecerista Cláudia Silami de Magalhães. O Prof. Saul leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e foi aprovado o referido parecer de progressão; c) Sérgio Carvalho Costa, Associado, nível 2 para o nível 3, parecerista Fernanda de Morais Ferreira. A Profa. Miriam leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e foi aprovado o referido parecer de progressão; d) Rafael Paschoal Esteves Lima, Adjunto C, nível 1 para o nível 2, parecerista Cristiane Baccin Bendo Neves. A Profa. Miriam leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e foi aprovado o referido parecer de progressão. Quarto Ponto de Pauta. Aprovação ad Referendum Plano de Atividades, a Minuta do Convênio e o Plano de Trabalho para o Estágio em Saúde Coletiva do Município de Mariana. As solicitações foram colocadas em votação e a seguir foram aprovadas. Quinto Ponto de Pauta. Aprovação ad Referendum Aditivo ao TED 107/2018 - Projeto do Levantamento Nacional de Saúde Bucal, SB Brasil 2020. As solicitações foram colocadas em votação e a seguir foram aprovadas. Sétimo Ponto de Pauta. Solicitação Cenex. a) Reoferecimento do XI Curso de Aperfeiçoamento Cirúrgico Protético em Implantodontia - Cirurgias Avançadas, coordenador Prof. Evandro Guimarães Aguiar. A Prof^a Maria Inês forneceu explicações. A solicitação foi colocada em votação e, em seguida, foi aprovada. b) Solicitação de aprovação de Ficha de Gestão e Formulário de Composição de Equipe: -Prestação de Serviços de Consultoria na Área de Estomatologia e Patologia Bucal, coordenador Ricardo Santiago Gomez; - Curso de Atualização em Harmonização Orofacial, coordenador Walison Arthuso Vasconcellos; - Prestação de Serviços do Curso de Atualização em Harmonização Orofacial, coordenador Walison Arthuso Vasconcellos. A Profa Maria Inês forneceu explicações. A solicitação foi colocada em votação e, em seguida, foi aprovada. Oitavo Ponto de Pauta. Outros assuntos. A) Comitê de Ética em Pesquisa/COEP/UFMG - Foram escolhidos pela Congregação os Professores Amália Moreno (titular) e Danilo Rocha Dias (suplente) para um mandato de 03 (três) anos a partir de 31/07/2022. B) Alteração de Regime de Trabalho Docente, de dedicação exclusiva para 40 horas -Prof. Ricardo Santiago Gomez. O Prof. João forneceu os esclarecimentos necessários. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. C) Solicitação de Adesão ao Trabalho Voluntário -Professora Efigênia Ferreira e Ferreira, aposentada do Departamento de Odontologia Social e Preventiva, para o período de 2022 a 2026. A Prof^a Andréa Palmier prestou os esclarecimentos necessários. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. D) Solicitação de aprovação Progressão Funcional Docente: Prof. Mauro Henrique Nogueira Guimarães Abreu, nível 3 para nivel 4, Associado, parecerista Prof. Marcelo Drummond Naves. O Prof. Rodrigo Richard leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e foi aprovado o referido parecer de progressão. E) Apresentação das Normas Operacionais, elaborada pela Comissão de Normatização do Atendimento Clínico da FAO UFMG. A Prof^a Patrícia Valente fez a apresentação e esclareceu pontos importantes, a pedido dos membros. O Prof. Allyson orientou que, em caso de descumprimento das

regras de biossegurança pelos alunos, o professor responsável deverá ser acionado e que os chefes de departamento respondem pelos docentes. A Profa Maria Inês ressaltou a importância de se fazer o registro dos atendimentos dos pacientes para gerar relatórios e otimizar a captação de recursos do SUS. Ainda segundo a professora, faz-se necessário usar várias estratégias para que todos sigam as normas. Por fim, destacou a importância de os professores se conscientizarem que são modelos para os alunos. A Prof^a Miriam destacou que as normas básicas de Biossegurança já foram cobradas exaustivamente na FAO e fez um apelo para que as chefias dos departamentos conscientizem os professores. Foi aprovada por todos os membros presentes a proposta da aluna Júlia para que o CASEU oferte um curso obrigatório aos alunos e professores sobre as normas operacionais. O Prof. Allyson solicitou que cada departamento envie dois nomes de docentes para comporem a Comissão que deverá apresentar na próxima reunião da Congregação proposta de atualização da Resolução nº 01/2018, que dispõe sobre os critérios a serem observados na atribuição de encargos docentes, aprovação do Relatório Anual de Atividades e no julgamento dos pedidos de progressão funcional dos docentes da FAO UFMG. Não havendo outros assuntos a serem tratados, para constar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde**, **Assistente em Administração**, em 30/06/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira**, **Diretor(a) de unidade**, em 30/06/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php? acesso externo=0, informando o código verificador 1560607 e o código CRC **7F4D85FC**.

Referência: Processo n° 23072.218003/2021-92 SEI n° 1560607